

**CAMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 13h30min, na Alameda Hóscar Hey, nº 99, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, reuniram-se a Pregoeira HELENA PEREIRA e equipe de apoio, designadas conforme Portaria nº48/17 de 17 de janeiro de 2017 e documentos constantes do referido processo:

Pregão Nº.: 06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME SOB MEDIDA

As 13h30min encerrou-se o período de credenciamento sem que nenhuma empresa apresentasse propostas. Tendo sido a segunda vez que este fato se repete, a Pregoeira recomenda ao Chefe do Legislativo a seu juízo decretar deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 06/2017. Com essas exposições efetuadas a Pregoeira aguardará a determinação de abertura de uma nova licitação persistindo interesse e necessidade da Secretaria solicitante. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião, e eu, Suellen da Costa Gomes, lavrei a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.


Helena Pereira
Pregoeira


Suellen da Costa Gomes
Equipe de Apoio


Lizanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o contido no Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 06/2017, e no parecer jurídico, declaro **DESERTA** a licitação que tem por objetivo a contratação de empresa para confecção de uniforme sob medida para os servidores da Câmara Municipal.

Telêmaco Borba, 18 de julho de 2017.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
PRESIDENTE

TELÊMACO BORBA



Prazo de Execução	05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato
Prazo de Vigência	06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 34179/2017

INEXIGIBILIDADE Nº: 31/2017

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: PREENCHIMENTO DO SIOPS, AS RESPONSABILIDADES DOS CONSELHEIROS (AS) NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SUS, O QUE OS GESTORES DE SAÚDE E DUAS EQUIPES PRECISAM SABER DE CONTABILIDADE.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

CREDOR: CESAR A FRANTZ MACHADO –ME

CNPJ Nº: 17.706.894/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
753	12.001.10.301.1001.2118.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de JULHO de 2017.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o contido no Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 06/2017, e no parecer jurídico, declaro **DESEERTA** a licitação que tem por objetivo a contratação de empresa para confecção de uniforme sob medida para os servidores da Câmara Municipal.

Telêmaco Borba, 18 de julho de 2017.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
PRESIDENTE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 32/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

Objeto: Compra e venda de produtos alimentícios (café, açúcar e chá mate) para uso interno da Câmara Municipal, conforme Pregão Presencial Nº 03/2017, distribuído em 03 itens, a saber:

ITEM 01: 250 (duzentos e cinquenta) Pacotes de café torrado e moído contendo 500 gramas cada unidade;

ITEM 02: 140 (cento e quarenta) Pacotes de Açúcar contendo cinco quilos cada;

ITEM 03: 200 (duzentas) Caixas de chá mate natural contendo 25 sachês em cada caixa.

Valor Total: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais) assim individualizados:

ITEM 01 – Valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

ITEM 02 – Valor Unitário de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.442,00 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais);

ITEM 03 – Valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

Data: 14/07/2017

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Vacinação contra HPV

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

BRASIL